

Somente para pesquisas inclusas no Grupo I e II (Conforme tabela abaixo).

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

FOLHA DE ROSTRO
(versão outubro/2011)

Área do conhecimento de acordo com a relação abaixo. Se a área não constar na mesma, utilizar quadro de áreas fornecido pelo CNPQ no site: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>

Ver (*) Nível no quadro abaixo.

1. Projeto de Pesquisa	2. Área do Conhecimento (Ver relação no verso)	3. Código:	4. Nível: (Só áreas do conhecimento 4)
5. Área(s) Temática(s) Especial (s) (Ver fluxograma no verso)	6. Código(s):		
8. Unitermos: (3 opções)			

Três palavras chave do projeto de pesquisa.

Código da área do conhecimento de acordo com a relação abaixo. Se a área não constar na mesma, utilizar numeração do quadro de áreas fornecido pelo CNPQ no site: <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>

SUJEITOS DA PESQUISA	
9. Número de sujeitos No Centro : Total:	10. Grupos Especiais: <18 anos () Portador de Deficiência Mental (Estudantes , Militares, Presidiários, etc) () Outros () Não se aplica ()

PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
11. Nome:			

12. Id:	13. CPF.:	19. Endereço (Rua, n.º):	20. CEP:
18. Instituição a que pertence:		23. Fone:	25. E-mail:

Número de sujeitos da pesquisa na instituição que será realizada e total provisionado na pesquisa.

Orientador(a) para pesquisas desenvolvidas na graduação (Iniciação Científica e TCC).

Aluno(a) para pesquisas desenvolvidas na pós-graduação (Latu ou Stricto Sensu).

Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.
Data: ____/____/____

Assinatura

INSTITUIÇÃO ONDE SERÁ REALIZADO			
26. Nome:	29. Endereço (Rua, n.º):	30. CEP:	31. Cidade:
27. Responsável Legal pela Instituição em que o(a) Pesquisado(a) está vinculado(a). Na hipótese do sujeito da pesquisa não possuir vínculo com Instituição, o referido campo do formulário não deve ser preenchido.		33. Fone:	34. Fax.:

Responsável Legal pela Instituição em que o(a) Pesquisado(a) está vinculado(a). Na hipótese do sujeito da pesquisa não possuir vínculo com Instituição, o referido campo do formulário não deve ser preenchido.

Instituição onde o sujeito da pesquisa está vinculado.

Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas Complementares e autorizo sua execução

Nome: _____ Cargo: _____
Data: ____/____/____

Assinatura

PATROCINADOR Não se aplica ()			
36. Nome:	39. Endereço	40. CEP:	41. Cidade:
38. Cargo/Função:		43. Fone:	44. Fax:
42. UF:			

Qualquer instituição ou empresa, exceto entidade de fomento à pesquisa como CAPES, CNPQ e FAPESP.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP			
45. Data de Entrada: ____/____/____	46. Registro no CEP: _____	47. Conclusão: Aprovado () Data: ____/____/____	48. Data de Aprovação: ____/____/____

Área de preenchimento exclusivo do Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP – Sede Campus Monte Alegre.

49. Relatório(s) do Pesquisador responsável previsto(s) para: _____ Data: ____/____/____		53. Coordenador/Nome: _____ Assinatura: _____	
Encaminhado a CONEP: 50. Os dados acima para registro () 51. O projeto para apreciação () 52. Data: ____/____/____			

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP		
54. Nº Expediente :	56. Data Recebimento :	57. Registro na CONEP:
55. Processo :		
58. Observações:		

Área de preenchimento exclusivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Áreas do conhecimento e códigos. Folha de Rosto Campos 5 e 6. (Grupo I e II - Assinalados em Amarelo).



PUC-SP

FLUXOGRAMA PARA PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS (JAN/99)

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Comitê de Ética em Pesquisa
Sede Campus Monte Alegre**

GRUPO I Código - Áreas Temáticas Especiais	GRUPO II Código - Área Temática Especial	GRUPO III Todos os outros que não se enquadrem em áreas temáticas especiais
I. 1. Genética Humana I. 2. Reprodução Humana I.. 4. Novos Equip., insumos e dispositivos ^(*) I. 5. Novos procedimentos I. 6. Populações Indígenas I. 7. Biossegurança I. 8. Pesquisas com cooperação estrangeira I. 9. A critério do CEP	II. 3. Novos Fármacos, Vacinas e Testes Diagnósticos ^(*)	Áreas do conhecimento e códigos. Complementar áreas e códigos faltantes no site do CNPQ: http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm (O quadro foi construído no ano de 1999).

CÓDIGO – ÁREAS DO CONHECIMENTO (Folha de Rosto Campos 2 e 3)

1- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA 1.01 – MATEMÁTICA 1.02 – PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 1.03 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 1.04 – ASTRONOMIA 1.05 – FÍSICA 1.06 – QUÍMICA 1.07 – GEOCIÊNCIAS 1.08 – OCEANOGRAFIA	2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (*) 2.01 – BIOLOGIA GERAL 2.02 – GENÉTICA 2.03 – BOTANICA 2.04 – ZOOLOGIA 2.05 – ECOLOGIA 2.06 – MORFOLOGIA 2.07 – FISILOGIA 2.08 – BIOQUÍMICA 2.09 – BIOFÍSICA 2.10 – FARMACOLOGIA 2.11 – IMUNOLOGIA 2.12 – MICROBIOLOGIA 2.13 – PARASITOLOGIA 2.14 – TOXICOLOGIA	3 - ENGENHARIAS 3.01 – ENGENHARIA CIVIL 3.02 – ENGENHARIA DE MINAS 3.03 – ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA 3.04 – ENGENHARIA ELÉTRICA 3.05 – ENGENHARIA MECÂNICA 3.06 – ENGENHARIA QUÍMICA 3.07 – ENGENHARIA SANITÁRIA 3.08 – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 3.09 – ENGENHARIA NUCLEAR 3.10 – ENGENHARIA DE TRANSPORTES 3.11 – ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA 3.12 – ENGENHARIA AEROESPACIAL
4 - CIÊNCIAS DA SAÚDE (*) 4.01 – MEDICINA 4.02 – ODONTOLOGIA 4.03 – FARMÁCIA 4.04 – ENFERMAGEM 4.05 – NUTRIÇÃO 4.06 - SAÚDE COLETIVA 4.07 – FONOAUDIOLOGIA 4.08 – FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 4.09 – EDUCAÇÃO FÍSICA	5 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS 5.01 – AGRONOMIA 5.02 – RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL 5.03 – ENGENHARIA AGRÍCOLA 5.04 – ZOOTECNIA 5.05 – MEDICINA VETERINÁRIA 5.06 – RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA 5.07 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	6 - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 6.01 – DIREITO 6.02 – ADMINISTRAÇÃO 6.03 – ECONOMIA 6.04 – ARQUITETURA E URBANISMO 6.05 – PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL 6.06 – DEMOGRAFIA 6.07 – CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO 6.08 – MUSEOLOGIA 6.09 – COMUNICAÇÃO 6.10 – SERVIÇO SOCIAL 6.11 – ECONOMIA DOMÉSTICA 6.12 – DESENHO INDUSTRIAL 6.13 – TURISMO
7 - CIÊNCIAS HUMANAS 7.01 – FILOSOFIA 7.02 – SOCIOLOGIA 7.03 – ANTROPOLOGIA 7.04 – ARQUEOLOGIA 7.05 – HISTÓRIA 7.06 – GEOGRAFIA 7.07 – PSICOLOGIA 7.08 – EDUCAÇÃO 7.09 – CIÊNCIA POLÍTICA 7.10 – TEOLOGIA	8 - LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES 8.01 – LINGÜÍSTICA 8.02 – LETRAS 8.03 – ARTES	(*) NÍVEL : (Folha de Rosto Campo 4) (P) Prevenção (D) Diagnóstico (T) Terapêutico (E) Epidemiológico (N) Não se aplica

(*) OBS: - As pesquisas das áreas temáticas (novos fármacos e novos equipamentos) que se enquadrarem simultaneamente em duas áreas do conhecimento, deverão ser aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Os projetos exclusivos da área 3 aprovados no CEP (Res. CNE 20/77 - item V.2) deverão ser aprovados pelo pesquisador.

Área do conhecimento 4.

Para preenchimento da Folha de Rosto Campo 4.